



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 673/2021

Institui o dia municipal do agente comunitário de saúde e do agente de combate a endemias, e dá outras providencias.

Autor: Vereador David Bezerril de Lima

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN**, Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 30, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Agente comunitário de saúde e do agente a endemias" a ser comemorado no dia 04 de outubro de cada ano.

Art. 2º - A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do calendário de eventos Oficiais do município de Baía Formosa/RN.

Art. 3º - O poder executivo poderá promover a divulgação do “Dia Municipal do agente comunitário de saúde” Realizando eventos tais como: palestras, seminários, Painéis e quaisquer que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado”.

Art. 4º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 12 de novembro de 2021.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita Municipal